

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.455.531/0001-57, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite**, brasileiro, solteiro, Bacharel em Direito, inscrito no CPF/MF sob o nº 0.947.750-29, de ora em diante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS** e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(ns) abaixo, denominada simplesmente **FORNECEDOR**, em vista o constante e decidido na licitação, modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 37/2015 - SMS, do tipo "MENOR PREÇO", conforme descrito no Edital e seus Anexos, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs 4.559/2003, modificado pelo Decreto Municipal 5064/2008, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Federal nº 6.204/2007, Lei Complementar 123/2006, Lei 11.488/2007, e Lei Federal 8.666/93, subsidiariamente, observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis que regem a espécie, as quais as partes se sujeitam, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas, fica registrado neste Município, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de **material de expediente - II**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: AUGUSTO TORES NEDEL ME CNPJ/MF sob nº 07.155.217/0001-10, com sede à Rua Félix da Cunha, Nº 705, lojas 15 a 20, Cidade de Pelotas - RS, CEP: 96010-000 telefone: (53) 3028 0545, fax: (53) 3225 0600, representada pelo Senhor(a) Augusto Torres Nedel RG ° 206940872 SSP/RS, CPF nº 002.907.970-55, e-mail: augustoagk@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2015 - SMS	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
09	Envelope pardo, tamanho A3, 310mm x 410mm, 80gr. Envelope tipo saco; kraft natural opaco; formato 310 x 410 mm; 80g. Caixa com 100 unidades. Modelo: SKN-341. Marca: Enveloprint.	CAIXA	80	47,79	3.823,20

su
lp
BL

Fabricante: Scryty.				
---------------------	--	--	--	--

2 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Pelotas adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Pelotas, convocar os fornecedores para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Pelotas, poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Pelotas à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6 – DO FORO: As partes elegem o Foro de Pelotas, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como sendo o único e competente para dirimir as dúvidas decorrentes do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Pelotas, 05 de Outubro de 2015.


EDUARDO FIGUEIREDO CAVALHEIRO LEITE
 PREFEITO MUNICIPAL
 Órgão Gerenciador

FORNECEDOR

Testemunhas:

1. Tales Martins
 CPF 03.480.410-04
 2. BRUNO MORAES
 CPF 021.331.110-51




Visto: Procuradoria Geral do Município

Dra. Daniela Balz Otto
 Procuradora Geral Adjunta


AUGUSTO TORRES NEDEL
 RUA FELIX DA CUNHA, 705 Loja 20
 CENTRO - CEP 96010-000
 PELOTAS-RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 16/18
ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.455.531/0001-57, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite**, brasileiro, solteiro, Bacharel em Direito, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.947.750-29, de ora em diante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS** e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(ns) abaixo, denominada simplesmente **FORNECEDOR**, em vista o constante e decidido na licitação, modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 37/2015 - SMS, do tipo "MENOR PREÇO", conforme descrito no Edital e seus Anexos, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs 4.559/2003, modificado pelo Decreto Municipal 5064/2008, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Federal nº 6.204/2007, Lei Complementar 123/2006, Lei 11.488/2007, e Lei Federal 8.666/93, subsidiariamente, observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis que regem a espécie, as quais as partes se sujeitam, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

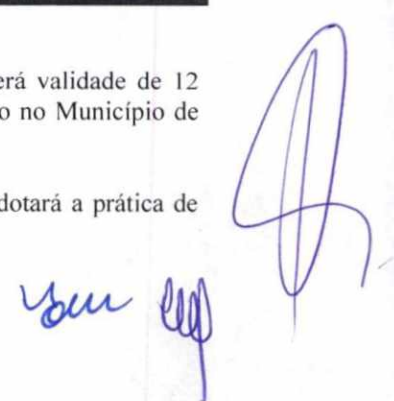
1 – **DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas, fica registrado neste Município, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de **material de expediente - II**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: STAUDT E FRANCESQUETT, CNPJ/MF sob nº 13.674.709/0001-14, com sede à Rua Marcos José de Leão, nº 583, centro, Feliz/RS, CEP: 95.770-000, telefone/fax: (51) 3637-2091, representada pelo Senhor Astor Staudt, RG ° 8040774501 SSP/RS, CPF nº 550.451.700-15, e-mail: sf@passarelafeliz.com.br.

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unid.	Valor Total
6	und	1600	Cola branca em bastão, não tóxica, tubo com no mínimo 20 gramas.	FRAMA/ ZSTZ	R\$ 0,82	R\$ 1.312,00
13	und	1600	Extrator de grampo em inox, tipo espátula	CARBRINK	R\$ 0,58	R\$ 928,00
14	und	2000	Fita adesiva transparente, medidas aproximadas: 12mm x 50m	ECCO	R\$ 0,82	R\$ 1.640,00
Total da Proposta =					R\$ 3.880,00	
<i>Total da Proposta (por extenso):</i>						
<i>três mil, oitocentos e oitenta reais</i>						

2 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas.

3 - **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Pelotas adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.



3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – **DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Pelotas, convocar os fornecedores para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Pelotas, poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Pelotas à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6 – **DO FORO:** As partes elegem o Foro de Pelotas, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como sendo o único e competente para dirimir as dúvidas decorrentes do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Pelotas, 09 de outubro de 2015.


EDUARDO FIGUEIREDO CAVALHEIRO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL
Órgão Gerenciador


ASTOR STAUDT
STAUDT E FRANCESQUETT LTDA EPP
Fornecedor

Testemunhas:

1. Francine J. Vargas
CPF 009.510.660-05
2. Patrícia Radke
CPF 001.912.380-90

Visto:
Procuradoria Geral do Município


Dra. Daniela Balz Otto
Procuradora Geral Adjunta

DAROS SUPRIMENTOS P/INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 37/2015

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.455.531/0001-57, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite**, brasileiro, solteiro, Bacharel em Direito, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.947.750-29, de ora em diante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS** e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(ns) abaixo, denominada simplesmente **FORNECEDOR**, em vista o constante e decidido na licitação, modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 37/2015 - SMS, do tipo "MENOR PREÇO", conforme descrito no Edital e seus Anexos, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs 4.559/2003, modificado pelo Decreto Municipal 5064/2008, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Federal nº 6.204/2007, Lei Complementar 123/2006, Lei 11.488/2007, e Lei Federal 8.666/93, subsidiariamente, observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis que regem a espécie, as quais as partes se sujeitam, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas, fica registrado neste Município, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de **material de expediente - II**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: DARÓS SUPRIMENTOS RA AINFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA., CNPJ/MF sob nº 03.696.188/0001-42, com sede à Av. Benjamin Constant, 242, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90550-000, telefone: 51 3343 8413, 51 3342 4581, representada pelo Senhor Geraldo Daros, RG ° 5016357393 SP/RS, CPF nº 281.216.430-15, e-mail: darosltd@bol.com.br .

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	4.000	Caixa	Clips 2/0, niquelado, caixa com 500 gramas.	RG	R\$ 6,41	R\$ 25.640,00
3	6.400	Caixa	Clips 3/0, niquelado, caixa com 500 gramas.	RG	R\$ 6,39	R\$ 40.896,00
4	120	Caixa	Clips 8/0, niquelado, caixa com 500 gramas.	RG	R\$ 6,39	R\$ 766,80
5	4.000	Unid	Cola branca, "a base de água, não tóxica, tubo com 90 gr. Validade mínima 12 (doze) meses a partir da data da entrega.	Koala	R\$ 0,92	R\$ 3.680,00
8	80	Caixa	Envelope branco (carta) tamanho 114 x 229mm, 75g/m2, caixa com 1.000 unidades	Foroni	R\$ 43,99	R\$ 3.519,20
10	160	Caixa	Envelope pardo, tamanho meio ofício, 120mm x 170mm, 80g/m2, caixa com 250 unidades.	Foroni	R\$ 11,90	R\$ 1.904,00
TOTAL DA PROPOSTA					R\$	R\$ 76.406,00

2 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Pelotas adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

Av. Benjamin Constant, 242 – Fone: (51) 3343-84-13 – fax: (51) 3342-45-81 - Bairro São João -
CEP 90550-000 – Porto Alegre/RS – E-mail: daros_suprimentos@hotmail.com – darosltda@gmail.com

Handwritten signature

Handwritten signature

DAROS-SUPRIMENTOS P/INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – **DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Pelotas, convocar os fornecedores para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Pelotas, poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Pelotas à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6 – **DO FORO:** As partes elegem o Foro de Pelotas, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como sendo o único e competente para dirimir as dúvidas decorrentes do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Porto Alegre, 05 de Outubro de 2015.


EDUARDO FIGUEIREDO CAVALHEIRO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL
Órgão Gerenciador


DARÓS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA
Geraldo Daros
Sócio

Testemunhas:

Nome
CPF

Nome
CPF


Dra. Danieta Balz Otto
Procuradora Geral Adjunta

Av. Benjamin Constant, 242 – Fone: (51) 3343-84-13 – fax: (51) 3342-45-81 - Bairro São João -
CEP 90550-000 – Porto Alegre/RS – E-mail: daros_suprim@hotmail.com – darosltda@gmail.com

ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.455.531/0001-57, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite**, brasileiro, solteiro, Bacharel em Direito, inscrito no CPF/MF sob o nº

010.947.750-29, de ora em diante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS** e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(ns) abaixo, denominada simplesmente **FORNECEDOR**, em vista o constante e decidido na licitação, modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 37/2015 - SMS, do tipo "MENOR PREÇO", conforme descrito no Edital e seus Anexos, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs 4.559/2003, modificado pelo Decreto Municipal 5064/2008, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Federal nº 6.204/2007, Lei Complementar 123/2006, Lei 11.488/2007, e Lei Federal 8.666/93, subsidiariamente, observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis que regem a espécie, as quais as partes se sujeitam, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

I – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas, fica registrado neste Município, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de **material de expediente - II**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: Milrau Comércio de Artigos Pedagógicos Ltda, CNPJ/MF sob nº 02.459.406/0001-62, com sede à Estrada Octávio Frasca, nº 695 – Porto Alegre/RS, CEP: 91.787-360 telefone: (51) 3226-3910 fax: (51) 3226-6839, representada pelo Senhor (a) Fábio Rauber, RG ° 6025799666 SSP/RS, CPF nº 986.309.890-68, e-mail: livrariabaronesa@gmail.com.

Item	DESCRIÇÃO DOS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2015 - SMS	Unidade	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
01	Cd-R 700 MB – 80 minutos, tubo com 50 unidades.	tubo	160	-	-
02	Clips 2/0 niquelado, caixa com 500 gramas.	caixa	4.000	-	-
03	Clips 3/0 niquelado, caixa com 500 gramas.	caixa	6.400	-	-
04	Clips 8/0 niquelado, caixa com 500 gramas.	caixa	120	-	-
05	Cola branca, à base de água, não tóxica, tubo com 90 gramas.	unidade	4.000	-	-
06	Cola branca em bastão, não tóxica, tubo com no mínimo 20 gramas.	unidade	1.600	-	-
07	Dvd-R 4,7 GB, tubo com 50 unidades.	tubo	80	-	-
08	Envelope branco (carta), tamanho 114mm x 229mm, 75gr, caixa com 1.000 unidades.	caixa	80	-	-
09	Envelope pardo, tamanho A3, 310mm x 410mm, 80gr, caixa com 250 unidades.	caixa	80	-	-
10	Envelope pardo, tamanho meio ofício, 120mm x 170mm, 80gr, caixa com 250 unidades.	caixa	160	-	-
11	Envelope pardo, tamanho ofício, 240mm x 340mm, 80gr, caixa com 250 unidades.	caixa	800	R\$ 29,50	R\$ 23.600,00
12	Estilete, com lâmina de aço carbono, tratamento antiferrugem, com pontas renováveis, medindo aproximadamente 110mm x 18mm.	unidade	1.280	R\$ 0,79	R\$ 1.011,20

Sua


13	Extrator de grampo em inox, tipo espátula.	unidade	1.600	-	-
14	Fita adesiva transparente, medidas aproximadas: 12mm x 50m.	unidade	2.000	-	-

2 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Pelotas adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Pelotas, convocar os fornecedores para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Pelotas, poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Pelotas à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de

Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6 – DO FORO: As partes elegem o Foro de Pelotas, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como sendo o único e competente para dirimir as dúvidas decorrentes do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2015.


EDUARDO FIGUEIREDO CAVALHEIRO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL
Órgão Gerenciador


MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA

Testemunhas:

1. _____

CPF _____

2. _____

CPF _____

Visto:


Procuradoria Geral do Município

Dra. Daniela Balz Oltu
Procuradora Geral Adjunta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 1/3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.455.531/0001-57, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite, brasileiro, solteiro, Bacharel em Direito, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.947.750-29, de ora em diante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(ns) abaixo, denominada simplesmente FORNECEDOR, em vista o constante e decidido na licitação, modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 37/2015 - SMS, do tipo "MENOR PREÇO", conforme descrito no Edital e seus Anexos, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs 4.559/2003, modificado pelo Decreto Municipal 5064/2008, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Federal nº 6.204/2007, Lei Complementar 123/2006, Lei 11.488/2007, e Lei Federal 8.666/93, subsidiariamente, observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis que regem a espécie, as quais as partes se sujeitam, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

I – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas, fica registrado neste Município, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de expediente - II, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: TMC Soluções em Suprimentos LTDA CNPJ/MF sob nº 22.221.025/0001-58, com sede à Rua Antônio dos Anjos, nº 842, Pelotas - RS, CEP: 96020-700 telefone: (53) 30285779, fax: (53) 30284019, representada pelo Senhor(a) ,Carina de Azevedo Ferreira Raubach, RG nº 1062705122 SSP/UF, CPF nº 932.462.420-20, e-mail: tmclicitacoes@gmail.com

Item	DESCRIÇÃO DOS ITENS DO TERMO DE REFEÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2015 - SMS	Unid ade	Qua	Valor	Valor
			ntida de Total	Unitár io	Total
01	Cd-R 700 MB – 80 minutos, tubo com 50 unidades.	tubo	160	R\$ 37,14	R\$ 5.942,40
02	Clips 2/0 niquelado, caixa com 500 gramas	cx	4.000	----	----
03	Clips 3/0 niquelado, caixa com 500 gramas.	cx	6.400	----	----
04	Clips 8/0 niquelado, caixa com 500 gramas.	cx	120	----	----

su
eg
ed



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 2/3

05	Cola branca, à base de água, não tóxica, tubo com 90 gramas.	und	4.000	-----	-----
06	Cola branca em bastão, não tóxica, tubo com no mínimo 20 gramas..	und	1.600	----	-----
07	Dvd-R 4,7 GB, tubo com 50 unidades	tubo	80	R\$ 40,49	R\$ 3.239,20
08	Envelope branco (carta), tamanho 114mm x 229mm, 75gr caixa com 1.000 unidades.	cx	80	-----	-----
09	Envelope pardo, tamanho A3, 310mm x 410mm, 80gr, caixa com 250 unidades	cx	80	-----	-----
10	Envelope pardo, tamanho meio ofício, 120mm x 170mm, 80gr, caixa com 250 unidades.	cx	160	-----	-----
11	Envelope pardo, tamanho ofício, 240mm x 340mm, 80gr, caixa com 250 unidades	Cx	800	-----	-----
12	Estilete, com lâmina de aço carbono, tratamento antiferrugem, com pontas renováveis, medindo aproximadamente 110mm x 18mm.	und	1.280	-----	-----
13	Extrator de grampo em inox,tipo espátula.	und	1.600	-----	-----
14	Fita adesiva transparente, medidas aproximadas: 12mm x 50m	und	2.000	-----	-----

2 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Pelotas adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Pelotas, convocar os fornecedores para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Pelotas, poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para

su



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 3/3

oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Pelotas à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6 – DO FORO: As partes elegem o Foro de Pelotas, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como sendo o único e competente para dirimir as dúvidas decorrentes do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos feitos.

Pelotas, 16 de outubro de 2015.

EDUARDO FIGUEIREDO CAVALHEIRO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL
Órgão Gerenciador

Carina de Azevedo Ferreira Raubach
TMC Soluções em Suprimentos LTDA

FORNECEDOR

22.221.025/0001-58
TMC SOLUÇÕES EM
SUPRIMENTOS LTDA. - EPP
RUA ANTÔNIO DOS ANJOS 542
CENTRO - CEP 96020-700
PELOTAS-RS

Testemunhas:

1. _____
CPF _____

2. _____
CPF _____

Visto:

Procuradoria Geral do
Município

Dra. Daniela Balz Otto
Procuradora Geral Adjunta